



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 478			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Pedro Sampaio/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A emenda destina-se ao custeio para manutenção e melhorias na estrutura física da Associação Fiel de Canoagem de Cascavel, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas e educacionais. Esse investimento é essencial para fortalecer o esporte, ampliar a formação de atletas e promover a inclusão social por meio da prática de canoagem no município.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Custeio para manutenção e melhorias na estrutura física – Porte I, para a Associação Fiel de Canoagem de Cascavel.	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP

